



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Lei n 838 - B/2015,*

*de 11 de novembro de 2015.*

**“Concede Título de Cidadão Florestense a Sr<sup>a</sup>. MARLUCE ALVES DE AGUIAR DANTAS e da outras providências.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título e Cidadão Florestense a Sr<sup>a</sup>. **MARLUCE ALVES DE AGUIAR** (Dr. Marluce) – bioquímica, profissional competente e comprometida com seu trabalho, natural da cidade de Mamanguape/PB e toma outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 12 de dezembro de 2015.

*João Elias da Silveira Neto Azevedo*  
**João Elias da Silveira Neto Azevedo**  
Prefeito Municipal